



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.608.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a gravidade dos fatos relatados pelo Secretário de Cultura e a Coordenadora da Biblioteca Municipal.

Considerando que em tais fatos há o envolvimento de uma servidora municipal.

Considerando a necessidade de apurar os fatos para definir responsabilidades,

R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos.

II) Nomear para, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta data, a fim de apresentar relatório circunstanciado do que for apurado e sugerir soluções, a seguinte Comissão Sindicante:

Carmem Isabel Dias Velanga Barbosa;
Léa de Andrade Ribeiro;
Braz Braga de Menezes.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1999.


ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Subsecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação